# LEI Nº 6.196, DE 15 DE MARÇO DE 2024

Denomina como Praça Jair Zoanon a atual praça localizada na confluência da Avenida Presidente Castelo Branco com a Avenida Raimundo Eduardo da Silva, no Jardim Zaira, e dá outras providências.

**MARCELO OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 60, III, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 7.882/2023, faço saber que a Câmara Municipal de Mauá aprovou e eu sanciono e promulgo a presente **L E I**:

Art. 1º Passa a denominar-se como Praça Jair Zoanon a atual praça localizada na confluência da Avenida Presidente Castelo Branco com a Avenida Raimundo Eduardo da Silva, no Jardim Zaira, neste Município.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 15 de março de 2024.

MARCELO OLIVEIRA
Prefeito

MATHEUS MARTINS SANT'ANNA
Secretário de Assuntos Jurídicos

FRANCISCO ESMERALDO FELIPE CARNEIRO
Secretário de Planejamento Urbano

Registrada na Gerência de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.

HELCIO ANTONIO DA SILVA
Chefe de Gabinete

ca///